

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - Nº 28/2022

A Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS - das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais - FADMINAS, Credenciada pela Portaria/MEC nº 3.752 de 12/12/2003 e Recredenciada pela Portaria/MEC nº 680, de 20/08/2020, localizada na Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - Bairro Nossa Senhora do Líbano, na cidade de Lavras - MG, local este onde funcionam os cursos; mantida pela IAEASEB - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, tendo sido reconhecida para ministrar, respectivamente, os Cursos Superiores, ensino presencial, de Administração, Bacharelado (Reconhecido pela Portaria/MEC nº 1.830, de 21/06/2004 e renovado pela Portaria/MEC nº 948, de 30/08/2021); de Ciências Contábeis, Bacharelado (Reconhecido pela Portaria/MEC nº 1.582, de 27/05/2004 e renovado pela Portaria/MEC nº 948, de 30/08/2021); de Pedagogia, Licenciatura (Reconhecido pela Portaria/MEC nº 877, de 17/12/2018); de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Bacharelado (Autorizado pela Portaria/MEC nº 266, de 27/03/2015), do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, Tecnólogo (Autorizado pela Portaria/MEC nº 63 de 03/03/2020); do Curso Superior de Tecnologia em Design Animação, Tecnólogo (Autorizado pela Portaria/MEC nº 1169 de 22/10/2021); torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022, com a finalidade de ingresso nos respectivos cursos de graduação, dentro das seguintes normas:

1. Dos Cursos:

- 1.1 Administração - com 35 (trinta) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 04 (quatro) Anos; Regime: créditos.
- 1.2 Ciências Contábeis - com 40 (quarenta) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 04 (quatro) Anos; Regime: créditos
- 1.3 Pedagogia - com 40 (quarenta) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 04 (quatro) Anos; Regime: modular
- 1.4 Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - com 20 (vinte) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 04 (quatro) Anos; Regime: créditos
- 1.5 Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - com 15 (trinta) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 2 (dois anos); Regime: créditos
- 1.6 Curso Superior de Tecnologia em Design Animação - com 30 (trinta) Vagas; 01 Turma; Turno: Noturno; Ano Letivo: 2º Semestre de 2022; Duração: 2 (dois anos); Regime: créditos

2. Das Modalidades:

- 2.1 Prova de Redação modalidade agendada on-line, nas datas disponíveis no momento da inscrição.
- 2.2 Aproveitamento da Nota de Redação obtida na edição do ENEM de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

3. Da Inscrição:

- 3.1 A inscrição ao Processo Seletivo será feita pela Internet, através do preenchimento do formulário de inscrição no site: www.fadminas.org.br/novo_site/.
- 3.2 O candidato deverá escolher uma das modalidades para realização da prova ou aproveitamento da nota de redação obtida no ENEM, anexando o boletim no momento da inscrição.
- 3.3 Taxa de Inscrição: Isento.

4. Do Exame, Data, Horário e Duração da Prova de Redação:

- 4.1 O Processo Seletivo 2022, será composto por uma Redação sobre assuntos da atualidade.
- 4.2 O Processo Seletivo 2022 será realizado on-line, através da Plataforma Zoom.
- 4.3 Para realização da prova o candidato receberá por e-mail/WhatsApp um link para acesso a Plataforma Zoom.
- 4.4 Você precisa ter um computador ou celular com câmera e microfone disponíveis em um ambiente silencioso no horário da prova e deverá deixar ligado o Microfone e a Câmera durante toda a prova.
- 4.5 O candidato irá visualizar o tema da prova no computador ou celular, este será compartilhado pelo examinador que aplicará a prova.
- 4.6 Durante a prova, o candidato utilizará o computador ou celular exclusivamente para realização da prova.
- 4.7 O candidato deve dispor de papel em branco e caneta para fazer a prova.
- 4.8 Após a prova, o candidato deverá tirar uma foto da redação e enviá-la para o WhatsApp informado no momento da prova.
- 4.9 O candidato tem 2 (duas) horas no máximo para terminar a prova.
- 4.10 Será impedido de ingressar na sala de realização das provas o candidato que comparecer após o horário previsto no agendamento, para o início da prova.
- 4.11 Depois de iniciar a prova, caso haja algum problema técnico (computador desligue, problemas com internet, etc.), o candidato deverá fazer contato com a secretaria da faculdade para reagendar a prova.
- 4.12 Não há revisão de exame.
- 4.13 O candidato pode optar por utilizar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

5. Do Critério de Classificação:

Os candidatos serão classificados, tomando-se como referência, a nota obtida na Prova de Redação e/ou a Nota de Redação obtida no ENEM, listados em ordem decrescente até que se completem o total de vagas oferecidas para cada curso, cuja relação, em ordem alfabética, será publicada no site da FADMINAS em até cinco dias úteis seguinte à realização da prova.

6. Pontuação:

- 6.1 A prova de redação terá valor máximo de 1.000 pontos.
- 6.2 Será eliminado do processo de classificação o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Prova de Redação ou na Nota obtida no ENEM.

7. Das Matrículas:

- 7.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetivadas na Secretaria da Faculdade, por meio de agendamento, apresentando os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar, Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio - via original.
 - Cédula de Identidade
 - CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
 - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino)
 - Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal, no caso de alunos menores de 18 anos. Caso o Ensino Médio ou seu equivalente tenha sido cursado em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a equivalência de estudos realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação
- 7.2 O candidato ou seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponibilizados pela secretaria, por meio físico ou digital.
- 7.3 A FADMINAS, em acordo com a Mantenedora, se reserva o direito de não oferecer a série inicial se não tiver o mínimo de 30 alunos matriculados para os cursos de Administração e 30 alunos para o curso de Ciências Contábeis, 20 alunos matriculados para o curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e 18 alunos matriculados para o curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico para viabilizar seu funcionamento, no primeiro período letivo. Nesse caso, o candidato será avisado e poderá optar por outro curso com vagas remanescentes ou pela devolução da parcela paga, hipóteses em que não caberá ao candidato nenhum recurso ou reclamação.
- 7.4 Para que sejam completados os dias letivos exigidos no semestre/período, poderá haver aulas aos sábados nos cursos da FADMINAS, no período noturno.
- 7.5 Será atribuído ao candidato o valor total da semestralidade escolar, prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado por ele, independentemente da data em que efetivar a matrícula.
- 7.6 Com base na Portaria MEC no 2.117, de 6 de dezembro de 2019, fica estabelecido que alguns componentes curriculares serão ofertados na modalidade EAD, conforme percentual deliberado na portaria (máximo de 40% da carga horária).
- 7.7 Metodologias que serão utilizadas para as disciplinas em modalidade EAD: vídeo aulas, aulas remotas, discussões via fórum e chat, interação com profissionais da área e disponibilização de conteúdo via ambiente virtual.
- 7.8 Formas de Avaliação que serão utilizadas para as disciplinas em modalidade EAD: avaliações oral e escrita, fórum de discussões, projeto multidisciplinar, produções textuais e relatórios, estudo e produção de artigo.

8. Informações Adicionais:

- 8.1 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado/agendado e não apresentar, no ato da mesma, a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA exigida pela Secretaria da FADMINAS poderá perder o direito à sua vaga.
- 8.2 O Boletim de Desempenho Individual do ENEM deverá ser anexado em formato imagem ou PDF (digitalizado), em campo apropriado, na página do processo de inscrição da FADMINAS, ou entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade, mediante agendamento.
- 8.3 A inscrição com a nota do ENEM dispensa o candidato apenas de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.
- 8.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo 2022, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e solicite Aproveitamento de Estudos deverá entregar ao Coordenador do respectivo curso, a documentação comprobatória exigida para ser analisada.
- 8.5 O período de inscrições para o Processo Seletivo 2022 será até o dia de 08/03/2022.
- 8.6 O período para efetivação da matrícula será até o dia 31/08/2022.
- 8.7 O candidato aprovado no Processo Seletivo 2022 e matriculado conforme esse Edital ingressará no 1º (primeiro) período do curso por ele escolhido. Cabe ainda destacar que para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda o prazo mínimo para integralização é de 8 (oito) semestres e para os Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico e Tecnologia em Design de Animação o prazo mínimo para integralização é de 4 (quatro) semestres.

9. Disposições Finais:

- 9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas deste Edital.
- 9.2 O candidato, no ato da inscrição, fará a escolha do curso de seu interesse.
- 9.3 A qualquer tempo, será desclassificado o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou na matrícula.
- 9.4 Não será concedida revisão de resultados e/ou recursos de qualquer natureza.
- 9.5 A inscrição de candidatos com deficiência física que exija condições especiais para realização das provas deverá ser feita através de requerimento à CEPS, protocolado na Secretaria das Faculdades sempre 7 (sete) dias antes do dia da prova.

- 9.6 A FADMINAS poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergências, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.
- 9.7 A FADMINAS coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero; informações para contato.
- 9.8 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, desde já, autoriza a FADMINAS a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e em eventos promovidos pela FADMINAS.

O Processo Seletivo 2022 é coordenado pela CEPS, que, nomeada pelo Colegiado Superior das Faculdades, tem poderes para orientar e fiscalizar a elaboração e aplicação das provas, corrigir e publicar resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2022, encerrando-se essa validade com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas, excetuando-se para os casos de reabertura de matrícula e de ingresso de Portadores de Diploma ou por Transferência, previstos neste Edital.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de nenhuma das normas do Processo Seletivo 2022, expressas neste Edital.

Lavras-MG, 16 de Maio de 2022 - Dayse Mota Rosa Pinto - Presidente da CEPS.